



PORTARIA Nº 153/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria nº 34/2016;
2. Criar a **Comissão dos Procuradores do Estado, Advogados Autárquicos, Fundacionais e de Sociedades de Economia Mista;**
3. Nomear os Advogados **Celso Antonio de Carvalho – OAB/SC 8.894 – Presidente; Melissa Aguiar Battisti Porto – OAB/SC 39.676 – Vice-Presidente e Maickel Peter Miranda – OAB/SC 16.772 – Secretário-Geral** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de maio de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente